DECRETO N°1.583
de 11 de agosto de 2011

Abre, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.172.000,00, e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei n° 1.380, de 11 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.172.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
022 - 04.122.0003.2003.0001 MANUTENCÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.....R$5.000,00.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02 01 03 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
034 - 02.062.0005.2003.0003 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.....R$15.000,00.
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

035 - 02.062.0005.2003.0003 MANUTENCÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.....R$15.000,00.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

037 - 02.062.0005.2003.0008 MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.....R$5.000,00.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02 01 07 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
047 - 24.131.0006.2003.0007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.....R$50.000,00.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02 01 08 PROCON
052 - 14.422.0014.2003.0009 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.....R$1.000,00.
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

053 - 14.422.0014.2003.0009 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.....R$.2.000,00.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02 02 01 SECRETARIA GERAL
054 - 04.122.0004.1000.0011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R$11.000,00.
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

060 - 04.122.0005.2002.0001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....R$60.000,00.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02 02 02 RECURSOS HUMANOS
066 - 11.332.0005.2002.0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....R$10.000,00.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02 02 04 LICITAÇÕES E CONTRATOS
075 - 04.122.0005.2002.0004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....R$3.000,00.
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

02 02 02 RECURSOS HUMANOS
067 - 11.332.0018.2020.0007 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$10.000,00.
3.1.90.13.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS

02 03 01 CONTABILIDADE GERAL
082 - 04.123.0013.2004.0001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS.....R$20.000,00.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

354 - 04.843.0024.2043.0001 PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA.....R$20.000,00.
3.2.90.21.02 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS

02 04 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
093 - 12.122.0005.2014.0001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R$10.000,00.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02 04 04 EDUCAÇÃO MUNICIPAL
130 - 12.271.0018.2020.0014 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$30.000,00.
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

132 - 12.271.0018.2020.0016 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$5.000,00.
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 04 03 FUNDEB - 40%
125 - 12.365.0053.2015.0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB.....R$50.000,00.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02 04 04 EDUCAÇÃO MUNICIPAL
154 - 12.365.0053.2014.0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R$.30.000,00.
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

156 - 12.365.0053.2014.0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R$30.000,00.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02 04 03 FUNDEB - 40%
112 - 12.361.0054.2015.0001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB.....



DECRETO N°1.584
de 11 de agosto de 2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar R$ 500,00 e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei n° 1.367, de 2 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 500,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020907 ILUMINACAO PUBLICA
Ficha: 315 - 15.452.0082.1088.0000 AMPLIACAO DA REDE ELETRICA MUNICIPAL.....500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 500,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradopolis, 11 de agosto de 2011.

Antônio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Alexandre Rossi
Chefe de Gabinete